



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento via central SAEC/ONR, protocolo sob o nº AC004491023, de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob o nº **9879** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0009879-09, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: Uma casa nº 54, tipo D1, no Condomínio RESERVA DO NORTE, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1600, Bairro Santa Maria, zona norte, desta cidade**, com Área Privativa Principal(m<sup>2</sup>): 60,86; Área Privativa Acessória(m<sup>2</sup>): 41,93; Área Privativa Total(m<sup>2</sup>): 102,79; Área de Uso Comum(m<sup>2</sup>): 1,65; Área Real Total(m<sup>2</sup>): 104,44; composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A. serviço; escada e uma vaga de garagem, com 12,25m<sup>2</sup> e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, com os seguintes limites e confrontações: área(m<sup>2</sup>): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 61, lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 53, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, edificada na fração ideal de 0,01504%, do LOTE B - medindo 105,00 metros de frente, limitando-se com a Série Sul da Rua Maria Mirto de Sá (antiga rua "Projetada"); 105,00 metros de fundos, limitando-se com Sr. Albi; 74,00 metros no flanco direito, limitando-se com lote C; 74,00 metros no flanco esquerdo, limitando-se com lote A, com área de 7.770,00m<sup>2</sup> e perímetro de 358,00 metros, desmembrado de uma gleba de terras com 5.00.00ha (cinco hectares) situado na propriedade rural denominada FUTURO, Data Covas deste município. Protocolo: 13341 de 28/08/2024. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação, datado de 28 de janeiro de 2020, pela proprietária, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** 158.683, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 27/08/2024, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 13/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,50. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGL28974 - WB02, AEQ61661 - W441**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-1-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Fica averbada a transcrição da transcrição da Condição objeto do AV-1 da matrícula

---

158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** – Para constar a transcrição da condição, constante da AV-8-64.779, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, qual seja: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** – Para constar a transcrição da condição, constante da AV-8-64779 – PROTOCOLO Nº 266008 DE 26/02/2018 - **ENQUADRAMENTO PMCMV** - Para constar que o empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESERVA DO NORTE**”, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1600, Bairro Santa Maria, zona norte, desta cidade, a ser construído sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, composto por 66 casas residenciais e área de lazer, a serem financiados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), nos moldes da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11. Tudo conforme requerido em 27 de janeiro de 2018 pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Visconde de Parnaíba, Nº 3.210 / Sala 02, Bairro Horto, CEP 64.049-570, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob número 08.529.586/0001-98. Documentos apresentados: Declaração firmada pelo agente financeiro - Caixa Econômica Federal, datada de 01/03/2014 e Declaração da Proprietária, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, datada de 05/02/2018, arquivadas nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28975 - 120J**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-2-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DO DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DO PMCMV** - Fica averbada a transcrição do Desenquadramento da Condição do PMCMV objeto do AV-2 da matrícula 158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DO PMCMV** - Para constar o desenquadramento do imóvel de que trata a presente matrícula, do Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei nº 11.977/2009, objeto da transcrição da condição na AV-1 supra. Tudo conforme requerido em 02 de junho de 2021, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Documentos apresentados: Declaração expedida pela Caixa Econômica Federal, em 02/06/2021 e Declaração emitida pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, em 02/06/2021, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/06/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28976 - PYZA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-3-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-3 da matrícula 158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **393.910-3**. Tudo conforme requerido em 29 de julho de 2021,



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede a Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Documento Apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0175030/21-51, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:49:50h, no dia 05/10/2021, válida até 03/01/2022, com código de autenticidade: C06E247A3E9B9499, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/10/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28977 - KTBP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA DOAÇÃO** - Fica averbada a transcrição da Doação objeto do R-4 da matrícula 158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: – **DOAÇÃO** - A proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede a Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, telefone: (86) 3085-2101/ (86) 9982-0727, e-mail: [diretoria@construtorarivello.com.br](mailto:diretoria@construtorarivello.com.br), representada pelo seu sócio administrador, Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato, de nacionalidade brasileira, casado, filho de Geraldo Contarato e Claudia Vera Dallapicola Teixeira Contarato, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, telefone: (86) 3085-2101/ (86) 99982-0727, e-mail: [diretoria@construtorarivello.com.br](mailto:diretoria@construtorarivello.com.br), residente e domiciliado na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, Condomínio Recanto dos Ipês, Bloco 02, apartamento 805, bairro Morros, nesta cidade, conforme Cláusula IX da Consolidação Contratual constante da Quinta Alteração do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Construtora Rivello LTDA, datada de 23/09/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 26/09/2019, sob nº 20190442336, representado por seu bastante procurador, **Rafael Gonzaga Moura dos Santos**, de nacionalidade brasileira, que se declarou solteiro, gestor de tesouraria, portador da CI/RG nº 3276923-SSP/PI, CPF/MF nº 058.871.713-40, telefone: (86) 99591-9521, e-mail: [financeiro@construtorarivello.com.br](mailto:financeiro@construtorarivello.com.br), residente e domiciliado na Rua Fernando Pires Ferreira, nº 3607, bairro Buenos Aires, nesta cidade, nos termos da Procuração Pública lavrada no Livro nº 181/P, as fls. 76, em 25/06/2021, no Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares/PE, cujo 1º Traslado, datado de 25/06/2021, doaram à **FLAVIANO DO NASCIMENTO FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, que se declarou solteiro, filho de Maria dos Remédios dos Anjos Nascimento e Francisco Ferreira Neto, portador da CI/RG nº 2.944.842-SSP/PI, CPF/MF nº 054.800.173-14, telefone: (86) 99500-2382, email: [flavianonascimento5@gmail.com](mailto:flavianonascimento5@gmail.com), residente e domiciliado na Rua do Salto, nº 7401, bairro Pedra Mole, nesta cidade, o imóvel de que trata a presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), conforme guia de recolhimento

do ITCMD Intervivos, referente a doação de bem, título ou crédito formalizado por escritura pública para Flaviano do Nascimento Ferreira, paga no valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 06/04/2021 e Termo de Quitação de ITCMD. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. **Tudo Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto, desta cidade, no livro nº 3, às fls. 185/186v, em 28 de junho de 2021 e Certidão de 2ª Via de Escritura Pública datada de 31 de agosto de 2021.** Documentos apresentados: Termo de Quitação de ITCMD com número de controle: 86.985.222-1, emitido pelo Estado do Piauí - Secretaria da Fazenda, em 29/07/2021 às 14:24:19, referente à declaração nº 2010110001072; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0175030/21-51, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:49:50h, no dia 05/10/2021, válida até 03/01/2022, com código de autenticidade: C06E247A3E9B9499; Declarações de Pessoas Politicamente Exposta em nome do Outorgante Doador e do Outorgado Donatário datadas de 28/06/2021 e 29/01/2021, informando que não foram e nem são pessoas politicamente expostas; e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: d27d. f6e8. 04f8. a309. e756. d343. 5a3e. 397e. 7aaa. 9b97 com data de 06/10/2021, em nome da outorgante doadora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/10/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28978 - KB37**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-5-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS PESSOAIS** - Fica averbada a transcrição dos Dados Pessoais objeto do AV-5 da matrícula 158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS PESSOAIS** - Para constar a atual profissão do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: **conferente**. **Tudo conforme requerido em 25 de Agosto de 2022, pelo proprietário FLAVIANO DO NASCIMENTO FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, conferente, CI/RG nº 2.944.842-SSP/PI, CPF/MF nº 054.800.173-14, residente e domiciliado na Rua Salto, nº 7401, Cidade Jardim, Bairro Pedra Mole, nesta cidade. Apresentou documento de identificação e Carteira de Trabalho Digital, datado de 22/08/2022, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/08/2022. O referido é verdade e dou fé.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28979 - 70AB**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-6-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Fica averbada a transcrição da Compra e Venda objeto do R-6 da matrícula 158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARCOS VINICIUS GOMES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, filho de Maria do Socorro Gomes Sousa, solteiro e não mantém**



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



união estável, Gerente, portador da CI/RG nº 3.162.949, CPF/MF nº 060.514.633-05, residente e domiciliado na Br de Castelo Branco, nº 1380, nesta cidade, por compra feita à **FLAVIANO DO NASCIMENTO FERREIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, conferente, CI/RG nº 2.944.842-SSP/PI, CPF/MF nº 054.800.173-14, residente e domiciliado na Rua Salto, nº 7401, Cidade Jardim, Bairro Pedra Mole, nesta cidade, pelo valor da venda e compra de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), dos quais R\$ 250.110,35, referente aos recursos próprios; R\$ 0,00, referente aos recursos do FGTS e R\$ 174.889,65, referente aos recursos do financiamento. **Tudo conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, nº 0010306089, datado de 22 de Julho de 2022.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15041932257, referente ao protocolo nº 0.510.982/22-41, no valor original de R\$ 8.100,00, do qual foi pago à vista R\$ 7.695,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei Complementar nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Santander, em 13/07/2022; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0190021/22-81, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:10:54h do dia 13/06/2022, válida até 11/09/2022, código de autenticidade: 3BB0AB046200D978; Declaração de Quitação de Condomínio, datada de 28/07/2022 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 974b. b72e. 1f0e. 073a. 3199. 1264. 4b44. 2e3d. deb4. f5f6, com data de 29/08/2022, em nome da outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/08/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28980 - RYU3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-9879- Protocolo: 13341 de 28/08/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-7 da matrícula 158.683, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **MARCOS VINICIUS GOMES DE SOUSA**, já qualificado. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 196.139,65 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), dos quais: Valores a financiar para o pagamento: (a) do preço da venda: R\$ 174.889,65; (b) de despesa acessória com o financiamento - Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; (c) Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$ 21.250,00; (d) Valor total do**



financiamento: R\$ 196.139,65. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa de Juros sem bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%, Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%, Taxa nominal de Juros mensal: 0,9105%; b) Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 9,4900%, Taxa nominal de juros anual: 9,1006%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%, Taxa nominal de Juros mensal: 0,7584%; c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da Primeira Prestação: 22/08/2022; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,39%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) Data de Vencimento do financiamento: 22/07/2057; i) Imposto de operações financeiras - IOF: R\$ 0,00. **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** a) Valor da Cota de Amortização R\$ 467,00 – Juros R\$ 1.487,50, R\$ 1,954,50; b) Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 33,26; c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 22,50; d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) Valor total do encargo mensal: R\$ 2,035,26. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As Constantes no presente Instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, nº 0010306089, datado de 22 de Julho de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/08/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL28981 - W42X**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/09/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-9879 - Protocolo: 13862 de 15/10/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543-011, neste ato representado por **Sérvio Tulio de Barcelos**, brasileiro, advogado, casado, filho de Tarcisio Lataliza de Barcelos e Ilma de Oliveira Campos, com endereço eletrônico [servio.barcelos@grupobarcelos.com.br](mailto:servio.barcelos@grupobarcelos.com.br), inscrito nos quadros da OAB/PI 12.008, CPF/MF nº 317.745.046-34, conforme procuração lavrada no 9º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro nº 11.658, às fls. 027, em data de 23/07/2024, e estando o presente requerimento instruído com: (i) prova de regular intimação dos devedores quanto à inadimplência, emitida pela 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina (PI), (ii) comprovação do decurso do prazo legal sem a devida purgação da mora, emitida pela 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina (PI), e (iii) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), **averba-se a consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em favor da referida credora fiduciária, em estrita conformidade com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97. O ITBI foi recolhido sobre o valor de avaliação do imóvel, fixado em **R\$ R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). Foi apresentada a guia de quitação do ITBI sob o nº **1509475/24-68**, protocolo nº **0.009.810/24-26**, cujo valor original era de **R\$ 8.341,38** (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), tendo sido pago o montante de **R\$ 8.344,77** (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



setenta e sete centavos), considerando-se o desconto de 5% (cinco por cento) concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, além da inclusão da taxa de expediente, tudo conforme os documentos apresentados, com a quitação realizada pela Banco Santander (Brasil) S.A., na data de 09/10/2024. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com Código Hash: cfce. 0ee9. d0be. bbdc. b364. c0f0. dcb5. b4d8. 7b03. b0ea, datado de 21/10/2024, em nome do Banco Santander (Brasil) S.A.; Código Hash: 567b. 9c02. b044. 4941. 45ae. 7227. 3379. 1af7. 5537. 1a9f, datado de 21/10/2024, em nome de Marcos Vinicius Gomes De Sousa, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 557,88; FERMOJUPI: R\$ 111,57; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 44,63; Total: R\$ 714,60. Data do processo: 15/10/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ62604 - VN1R**, **AEQ62605 - JHD6**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2024. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ62609 - WCZX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente Autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI), 22 de Outubro de 2024.

Vitória Cardoso de Novais  
Escrevente Autorizada





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JNCL6-HFV52-AAABX-3F9MQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VITORIA CARDOSO DE NOVAIS (CPF \*\*\*.174.245-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JNCL6-HFV52-AAABX-3F9MQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>